



# Diário Oficial

## Eletrônico

### PRESIDENTE VENCESLAU

Quinta-feira, 04 de maio de 2023

Ano III | Edição nº 511

Instituído conforme Lei Municipal nº 3.696, de 11 de fevereiro de 2021

#### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Licitações e Contratos</b> .....	2
Extrato .....	2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação .....	3
<b>Concursos Públicos/Processos Seletivos</b> .....	3
Convocação .....	3
<b>Notificações</b> .....	4
<b>Poder Legislativo</b> .....	4
<b>Atos Legislativos</b> .....	4
Resumo da Sessão .....	4

#### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Presidente Venceslau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação do Poder Executivo e Legislativo Municipal, além de órgãos da Administração Direta e Indireta do Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

#### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Presidente Venceslau poderão ser consultadas através da internet, por meio do endereço eletrônico: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

#### ENTIDADES

##### **Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 46.476.131/0001-40

Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180

Telefone: (18) 3272-1101

Site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/presidentevenceslau)

##### **Câmara Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 51.391.944/0001-78

Avenida Dom Pedro II, nº 289

Telefone: (18) 3271-4622

Site: [www.camarapv.sp.gov.br](http://www.camarapv.sp.gov.br)

##### **IPREVEN - Instituto de Previdência Municipal de Presidente Venceslau**

CNPJ 49.597.552/0001-18

Rua José Bonifácio, nº 213 - Centro

Telefone: (18) 3272-3137

Email: [ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:ipreven@presidentevenceslau.sp.gov.br)

**PODER EXECUTIVO****Licitações e Contratos****Extrato****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº  
314/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD SSD PARA DIVERSAS  
SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES  
CONTIDAS NO ANEXO I - ENTREGA UNICA.****VALOR: R\$ 13.741,90****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 25/04/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº  
314/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD SSD PARA DIVERSAS  
SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES  
CONTIDAS NO ANEXO I - ENTREGA UNICA.****VALOR: R\$ 13.741,90****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 03/05/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 22/2023 - PROCESSO Nº  
314/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE HD SSD PARA DIVERSAS  
SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES  
CONTIDAS NO ANEXO I - ENTREGA UNICA.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: ONLY STYLE COM. DE PROD.  
ELETRÔNICOS****VALOR: R\$ 13.741,90****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 03/05/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU  
ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº  
544/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO  
DE BENS IMÓVEIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO  
I - ENTREGA UNICA****VALOR: R\$ 83.198,55****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 27/04/2023****HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº  
544/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO  
DE BENS IMÓVEIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO  
I - ENTREGA UNICA****VALOR: R\$ 83.198,55****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 28/04/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº  
544/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO  
DE BENS IMÓVEIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO  
I - ENTREGA UNICA.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: PLATMADEIRAS LTDA****VALOR: R\$ 65.193,60****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 28/04/2023****EXTRATO DE CONTRATO****PREGÃO ELETRONICO Nº 36/2023 - PROCESSO Nº  
544/2023****OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA MANUTENÇÃO  
DE BENS IMÓVEIS. CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO ANEXO  
I - ENTREGA UNICA.****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADA: P B FER MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO  
LTDA - EPP****VALOR: R\$ 18.004,95****VIGÊNCIA: 12 MESES****DATA: 28/04/2023****PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU****EXTRATO DE RATIFICAÇÃO****Inexigibilidade 17/2023****Processo nº 567/2023****Ratifico por este termo, a Inexigibilidade  
"Desenvolvimento, pelos partícipes, de atividades  
destinadas a Prestação de Defesa dos Direitos Sociais, de  
indivíduos em situação de vulnerabilidade ou risco social  
e/ou oncológicos, sem distinção de sexo e idade e para  
usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento de  
Vínculos" com o valor estimado de R\$ 27.500,00 (vinte e  
sete mil e quinhentos reais), embasado na Lei Federal  
13.019/2014, de acordo com Parecer Jurídico, e tendo em  
vista os elementos que instruem o Processo nº 567/2023.****Data: 17/04/2023****EXTRATO DE CONTRATO****Inexigibilidade 17/2023****Processo nº 567/2023****CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE  
PRESIDENTE VENCESLAU****CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO VENCESLAUENSE DE  
COMBATE AO CANCER****OBJETO: "Desenvolvimento, pelos partícipes, de  
atividades destinadas a Prestação de Defesa dos Direitos  
Sociais, de indivíduos em situação de vulnerabilidade ou  
risco social e/ou oncológicos, sem distinção de sexo e idade  
e para usuários do Serviço de Convivência e Fortalecimento  
de Vínculos"**



VALOR: R\$ 27.500,00 (vinte e sete mil e quinhentos reais)

VIGÊNCIA: até 31/12/2023.

### Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

#### Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau

##### 1ª RETIFICAÇÃO

#### Pregão Eletrônico nº 26/2023

#### Processo nº 364/2023

Fica retificado o Edital do Pregão Eletrônico de nº 26/2023, em conformidade com o Processo nº 364/2023, cujo objeto é a **AQUISIÇÃO DE TINTAS E ACESSÓRIOS PARA DIVERSAS SECRETARIAS CONFORME ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO ANEXO I - ENTREGA PARCELADA**, que ocorreria no dia 03 de maio de 2023 com início às 09:00 horas, no Portal: [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br), teve sua data modificada para o dia 22 de maio de 2023, com início às **10:00 horas**. O edital na íntegra estará disponível para consulta através do site: [www.presidentevenceslau.sp.gov.br](http://www.presidentevenceslau.sp.gov.br), ou por solicitação no e-mail: [compras@presidentevenceslau.sp.gov.br](mailto:compras@presidentevenceslau.sp.gov.br). Mais informações fone (0xx18) 3271-3244.

**BÁRBARA MEDEIROS VILCHES**

Prefeita Municipal

### Concursos Públicos/Processos Seletivos

#### Convocação

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### (Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Ofício nº. 278/2023, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática dos candidatos.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ÁREA RURAL (MTE)		
NOME	RG	CLASS.
ANNA LAURA FERREIRA CASSIANO CRUZ	60.212.698-8	1ª
MARIA LAURA MENEZES	54.681.640-X	2ª
MARIA EDUARDA SILVA DE SOUZA	59.439.661-X	3ª

MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR ÁREA URBANA (MTE)		
---	--	--

NOME	RG	CLASS.
AYLSON GUTEMBERGUE SOUZA	49.956.909-X	1ª
PEDRO HENRIQUE VIANA DA SILVA RIBEIRO	55.843.436-8	2ª
ALINE PRETO IAMASSAKI	56.145.462-0	3ª
JUCILEIA DOS SANTOS COSTA COSTA	40.117.869-9	4ª
MARCOS FABRÍCIO DE SOUZA CARNEIRO	40.117.586-8	5ª
JÉSSICA CAMPELO NUNES	41.927.181-8	6ª
FABIANE SANTOS TAVORE	59.184.788-7	7ª
AMANDA HARUME GONÇALVES HANGAI	56.633.094-5	8ª

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 03 de maio de 2023.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PRESIDENTE VENCESLAU EDITAL DE CONVOCAÇÃO

##### (Ref. Processo Seletivo nº. 001/2023)

A Prefeitura do Município de Presidente Venceslau, nos termos disposto no Edital do Processo Seletivo nº 001/2023 e conforme solicitado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, por meio do Ofício nº. 278/2023, resolve **CONVOCAR** os candidatos abaixo relacionados.

Os candidatos deverão se apresentar no Setor de Administração da Prefeitura Municipal, situada na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, 180, Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação deste edital no Diário Oficial do Município.

Findo referido prazo sem apresentação dos candidatos, a Administração tentará, por uma única vez, comunicá-los por meio dos endereços eletrônicos disponíveis em seu cadastro, ou, ainda, caso não possuam, por meio de correspondência com A.R.

O não comparecimento no prazo supracitado implicará desclassificação automática dos candidatos.

Os candidatos classificados e não relacionados deverão aguardar novas chamadas, que ocorrerão na medida das necessidades desta Administração e das disponibilidades de recursos financeiros da municipalidade.

PROFISSIONAL DE APOIO ESCOLAR (PAE)		
NOME	RG	CLASS.
DENILDA DOS REIS TERRENGUE	40.394.104-0	1ª
PAULA MOTA DOS ANJOS	45.292.188-0	2ª
LOARA FERNANDA PACITO CARDOSO	49.066.916-5	3ª
ANA LUCIA DOS SANTOS OLIVEIRA	45.868.352-8	4ª
ANA PAULA POSTIGO MORAES	34.296.438-0	5ª
MAYARA STADEL DA SILVA	49.943.885-1	6ª
ANA LAURA FERREIRA	55.779.751-2	7ª
MARIA APARECIDA ARRUDA	23.150.448-2	8ª
JULIANA FONTES MORETTE	33.273.257-5	9ª
TATHIANA FERREIRA NEVES	42.042.020-4	10ª
DANIELLE DE ARAÚJO PELEGRINO	40.203.489-2	11ª
KÁTIA DE MELO PINEDA	48.540.053-4	12ª
JOICE ALICE MONTEIRO JANUÁRIO GRION	67.483.604-2	13ª
LILIAN GOMES DOS SANTOS	56.784.829-2	14ª
LORENA GABRIELLA DOS SANTOS LOPES	60.252.669-3	15ª
YARA PRATES DA SILVA	50.053.233-3	16ª
ARLETE SCALÃO	21.288.337	17ª
OCIMARA BARRETO PEDRO	34.299.292-2	18ª
VALÉRIA SANCHES MARQUES ORTEGA	40.117.894-8	19ª
MÁRCIA ANDRÉIA MACERA	3077015857	20ª
WALQUIRIA BARROS CHICALÉ	36.739.109-0	21ª
ADRIANA DE BRITO VICENTINI	40.117.746-4	22ª
TALITA SANTOS MIGUEL	42.257.035-7	23ª
JUCILENE DOS SANTOS DAMIÃO	42.039.526-X	24ª
JANAÍNA DE MENEZES SANTOS FLORÊNCIO	40.117.526-1	25ª
ADRIANA PEREIRA FERREIRA	40.765.611-X	26ª
CAMILA FERREIRA DE OLIVA ALMEIDA	47.145.550-7	27ª
GIOVANA CRISTINA MOLITERNO	45.490.207-4	28ª
JOYCE CRISTINA DOS SANTOS DAMIÃO	52.219.274-9	29ª



BÁRBARA CAMPAGNOLLI SEBASTIÃO	60.213.382-8	30º
ANA LUÍSA DO SANTI MORETTI PESSOA	11.410.837-7	31º
CLEONICE FERNANDES DE SÁ PRAXEDES	22.016.296-7	32º

E para que chegue ao conhecimento de todos é expedido o presente Edital.

Presidente Venceslau (SP), 03 de maio de 2023.

**ROMÁRIO RICCELI PEREIRA OLIVEIRA**

- Secretário Municipal de Administração -

## Notificações

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

#### LIMPEZA DE TERRENO

**Presidente Venceslau, 03 de maio 2023.**

**O MUNICÍPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 46.476.131/0001-40, com sede na Travessa Tenente Osvaldo Barbosa, nº 180, CEP 19.400-000, torna público que, a partir da data desta publicação, ficam os senhores proprietários de terrenos (com ou sem melhoramentos), no perímetro urbano na cidade de Presidente Venceslau, dentro do prazo de 05 (cinco) dias contínuos, proceder a limpeza e retirada de todo o material procedente do serviço, mantendo a **conservação periódica do terreno**, em cumprimento ao que dispõe a **Lei Municipal 3.826, de 20 de junho de 2022**.

O não atendimento desta notificação dentro do prazo previsto 05 (CINCO) dias implicará no serviço pela municipalidade com multa e a cobrança de preço público equivalente ao metro quadrado.

O valor da multa é de **50 UFMs** (Unidade Fiscal do Município) e o valor da roçada em vigência é de **1,00 UFM por metro quadrado**.

A Prefeitura Municipal de Presidente Venceslau também torna público que em caso da data da publicação deste, a limpeza já tenha sido efetuada, que os senhores proprietários desconsiderem este edital de notificação.

#### RELAÇÃO DE TERRENOS NOTIFICADOS

INSCRIÇÃO	ENDEREÇO	QUADRA	LOTE	BAIRRO
1.4.029.0363.01	AVENIDA DAS AMORAS	B	05	CONJ H A FUTIGAMI
1.4.022.0219.01	RUA NATIONIO ROQUE DOS SANTOS	06	08	JD EL DORADO
1.2.059.0410.01	RUA ANTONIO A RIBEIRO JUNIOR	03	23P24P	JD NOVA IPANEMA
1.2.059.0406.01	RUA ANTONIO A RIBEIRO JUNIOR	03	23P	JD NOVA IPANEMA
1.2.010.0285.01	AVENIDA BOA VISTA	08	05	VILA BARUTA
1.2.128.0100.01	AV ANTONIO MARQUES DA SILVA	00	0PA	SEM DENOMINAÇÃO
1.1.133.0146.01	AV MARIA ABADIA DA SILVA	04	08	CIDADE JARDIM
1.2.072.0266.01	RUA MARIO BONIFACIO	15	12P13P	JD NOVA IPANEMA
1.4.163.0085.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	03	LOT AZENHA
1.4.163.0130.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	08	LOT AZENHA
1.4.163.0143.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	09	LOT AZENHA
1.5.100.0070.01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1.5.100.0080.01	RUA ALFREDO ANTUNES LOPES	00	00	SEM DENOMINAÇÃO
1.4.156.0186.01	ALAMEDA DOS CAQUI	L	14	CONJ H A FUTIGAMI
1.2.139.0200.01	RUA JOSE JOAO FILHO	06	21	RES PAINÉIRAS
1.3.078.0054.01	RUA DOS ANDRADAS	06	01P	VILA ERNANE MURAD
1.1.138.0245.01	AV OTTO WALTER MEWES	09	01	CIDADE JARDIM
1.1.138.0195.01	AV OTTO WALTER MEWES	09	02	CIDADE JARDIM
1.1.138.0179.01	AV OTTO WALTER MEWES	09	03	CIDADE JARDIM
1.1.132.0142.01	AV OTTO WALTER MEWES	03	13	CIDADE JARDIM
1.1.132.0192.01	AV OTTO WALTER MEWES	03	12	CIDADE JARDIM
1.2.085.0171.01	RUA JOAO KATAYAMA	25	08	JD NOVA IPANEMA
1.2.059.0416.01	RUA ANTONIO A RIBEIRO JUNIOR	03	24P	JD NOVA IPANEMA
1.4.163.0104.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	V	06	LOT AZENHA
1.4.163.0117.01	AV FAUSTINO RODRIGUES AZENHA	C	07	LOT AZENHA

**BIANCA MARMOL CAETANO**

-Chefe do Setor de Fiscalização

## PODER LEGISLATIVO

### Atos Legislativos

### Resumo da Sessão

### RESUMO DOS TRABALHOS DA 15ª SESSÃO, 13ª ORDINÁRIA.

**REALIZADA DIA: 02 DE MAIO DE 2023.**

**PRESIDENTE:** Ver. Márcio Francisco de Oliveira;

**SECRETÁRIOS:** Ver. Bruno Gabriel Dassie Baptista (1º Secretário);

Ver. Diogo Garcia Barbedo (2º Secretário);

**VEREADORES PRESENTES:**

Alessandra Colombo Pereira ([ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.alessandra@camarapv.sp.gov.br))

Allan Diogo Garcia Pereira ([ver.geminho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.geminho@camarapv.sp.gov.br))

Bruno Gabriel Dassie Baptista ([ver.bruno@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.bruno@camarapv.sp.gov.br))

Diogo Garcia Barbedo ([ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.diogobarbedo@camarapv.sp.gov.br))

João Luiz Cola ([ver.joacola@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.joacola@camarapv.sp.gov.br))

João Roberto Coelho Pacheco ([ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.jrcoelho@camarapv.sp.gov.br))

José Cícero de Oliveira Silva ([ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.lagoa@camarapv.sp.gov.br))

Márcio Francisco de Oliveira ([ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.marciofrancisco@camarapv.sp.gov.br))

Marcos Araujo de Souza ([ver.bahia@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.bahia@camarapv.sp.gov.br))

Reginaldo Souza Ferraz ([ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.majorferraz@camarapv.sp.gov.br))

Ricardo Jock ([ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.ricardojock@camarapv.sp.gov.br))

Tácito Alexandre de Carvalho e Silva ([ver.tacs@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.tacs@camarapv.sp.gov.br))

Wilson Massaaki Hirakawa ([ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br](mailto:ver.w.hirakawa@camarapv.sp.gov.br))

#### ORDEM DO DIA:

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 271/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, solicitando a inclusão na pauta da Ordem do Dia, em regime de urgência especial, os Projetos de Leis nºs 022; 024 a 026/23;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 022/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a autorização do chefe do poder executivo em transferir saldo financeiro remanescente de exercícios anteriores a 2018 para a Irmandade da Santa Casa de Presidente Venceslau e APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais";

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 024/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar por Superávit de Exercícios

Anteriores Recursos Próprios (parcial) e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 025/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Altera a Lei nº 3.852, de 13 de outubro de 2022, que “Estabelece as diretrizes a serem observadas na elaboração da Lei Orçamentária do Município para o exercício de 2023 e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 026/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores e Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, em votação simbólica e globalizada, maioria simples, com parecer das Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento, pela legalidade, sem apreciar o mérito, o **PROJETO DE LEI Nº 021/2023**, de autoria da Chefe do Executivo, que “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial por Superávit de Exercícios Anteriores Recursos Próprios (parcial), Crédito Adicional Especial por Excesso de Arrecadação e Crédito Adicional Suplementar por Anulação/Redução Parcial ou total de Dotação Orçamentária, que especifica e dá outras providências”;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 248/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre possível retirada das árvores extraídas da área onde está sendo construída a nova escola no Residencial Azenha, bem como a retirada dos tubos que permanecem no mesmo local desde a construção da rede de esgoto do Residencial Ville Liberttà;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 258/23**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a destinação do imóvel onde funcionava a Casa de Passagem no Jardim Alvorada;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 259/23**, de autoria do vereador Ricardo Jock, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar quando será revitalizada a Rua Moacir Severino da Silva, Jardim Esperança;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 260/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o aterro sanitário, bem como, documentos referentes ao processo de contratação da empresa G4 - Central de Tratamento de Resíduos, para o transporte do lixo residencial;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 261/23**, de autoria do vereador João Roberto Coelho Pacheco, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Congratulações e Louvor”, pela inauguração da Tremendão Boutique de Carnes, em Presidente Venceslau;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 262/23**, de autoria do vereador Diogo Garcia Barbedo, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações e documentos (notificações) referentes ao controle da leishmaniose no município;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 263/23**, de autoria do vereador Marcos Araujo de Souza, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre a conclusão da obra da Ponte do Bambu, localizada sobre o Córrego Ribeirão Pederneiras, na estrada PSV-010;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 264/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se procede a informação de que há casos na rede municipal de ensino onde estão segurando salas por mais de 15 dias e chamando pessoas para trabalhar que sequer fizeram processo seletivo para substituir salas de aulas, bem como qual o embasamento legal para o fato;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 265/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informar se procede a informação de há professores contratados para trabalhar 30 horas que atendem a toda a escola, bem como informações referentes ao quadro de professores auxiliares que atendem a rede municipal de ensino;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 266/23**, de autoria da vereadora Alessandra Colombo Pereira, no sentido de oficiar a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando-lhe informações sobre o motivo da utilização de servidores municipais para montagem do evento terceirizado Vila Natal;

- Aprovado, por unanimidade, sem discussão, o **REQUERIMENTO Nº 267/23**, de autoria dos vereadores Wilson Massaaki Hirakawa, Tácito Alexandre de Carvalho e Silva, e Bruno Gabriel Dassie Baptista, solicitando prorrogação de prazo por mais 60 dias da Comissão Especial de Inquérito nº 01/22;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 268/23**, de autoria do vereador Márcio Francisco de Oliveira, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Maria Aparecida Andrade;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 269/23**, de autoria do vereador João Luiz Cola, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Eunice Marlene Lopes da Costa;

- Deferido, pela Presidência, o **REQUERIMENTO Nº 270/23**, de autoria do vereador Bruno Gabriel Dassie Baptista, no sentido de consignar na Ata da presente sessão “Votos de Profundo Pesar” pelo falecimento de Maria Aparecida Ramos.



**MÁRCIO FRANCISCO DE OLIVEIRA**  
**Presidente**  
**BRUNO GABRIEL DASSIE BAPTISTA**  
**1º Secretário**

.....